



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OFÍCIO 51/2025

Mogi Mirim, 28 de outubro de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/2025; PROJETO DE LEI 152/2025 E PROJETO DE LEI 154/2025.

Ao
Dr. Fernando Márcio das Dores

A Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, solicitar que seja exarado parecer técnico jurídico das seguintes proposições:

- **Projeto de Lei Complementar nº23/2025** – autoria do Prefeito Municipal – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 14 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- **Projeto de Lei nº152/2025** – autoria do Prefeito Municipal – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A ALIENAR MEDIANTE VENDA, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- **Projeto de Lei nº154/2025** – autoria do Prefeito Municipal – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO REGRESSIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS SEM EDIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação